

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 038/2001

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1979/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de carteiras e cadeiras escolares, para a Igreja Batista Regular da Fé – Pindamonhangaba, para uso nas atividades da Escola Bíblica Dominical.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de setembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de setembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA